

**1º TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO
Nº 1836/2024, CELEBRADA ENTRE A
MURALHA CONSTRUÇÕES E A FHE.**

A **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE**, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei 6.855/1980, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e patrimônio próprio e exclusivamente privado, integrante do Sistema Financeiro de Habitação, sediada na Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano – SMU, em Brasília/DF, CEP 70630-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.742/0001-35 e no CF/DF sob o nº 07.483.284/001-05, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Compras e Contratos, Sr. Washington Moreira Corrente, portador do CPF nº 007.615.387-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MURALHA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME**, sediada na Avenida Professor João Brasil Nº 316, Fonseca, CEP: 24130-082, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.200.934/0001-19, neste ato representada por seu titular, Sr. Rodrigo Lopes da Silva, portador do CPF nº 080.832.417-92, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e avençado um Termo Aditivo à Carta-Contrato nº 1836/2024 de 18/01/2024, mediante as cláusulas seguintes e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar os serviços de: a) substituição das redes frigorígenas da UH; b) fornecimento e aplicação do gás refrigerante R22; c) revestimento argamassado para os reparos nas regiões afetadas; d) limpeza final da UH, conforme proposta comercial de 14/05/2024 – anexo I deste instrumento;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor da presente contratação passará de R\$ 6.628,52 (seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 8.284,57** (oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

2.1 Os serviços descritos na Cláusula Primeira majoram o valor do contrato em **R\$ 1.656,05** (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

2.2 A alteração descrita no item 2.1 está em conformidade com o limite capitulado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições da Carta-Contrato nº 1836/2024 de 18/01/2024 que não foram expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE: Nos termos do disposto no art. 107 do Código Civil; art. 3º, da Lei nº 13.874/2019 e Decreto nº 10.278/2020, as partes e testemunhas, quando for o caso, declaram a autoria, integridade e confiabilidade deste contrato, acordando, assim, em não contestar a sua validade, conteúdo e autenticidade.

Continuação do 1º Termo Aditivo à Carta-Contrato nº 1836/2024 de 18/01/2024.

E, por estarem justas e acertadas, as partes concordam que o presente instrumento contratual será assinado digitalmente, bem como os demais documentos correlatos, sendo as assinaturas válidas, vinculantes e executáveis. Admite-se qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, quando a integridade dessas for conferida por provedor de assinatura, nos termos da Lei 14.620/2023.

Brasília, 26 de junho de 2024.



Assinado de forma digital
por WASHINGTON MOREIRA
CORRENTE:00761538780
Dados: 2024.06.26 17:15:59
-03'00'

CONTRATANTE

Washington Moreira Corrente
CPF: 007.615.387-80

**MURALHA
CONSTRUCOES
E REFORMAS
LTDA:132009340
00119**

Assinado digitalmente por MURALHA
CONSTRUCOES E REFORMAS
LTDA:13200934000119
ND: C=BR, S=RJ, L=NITEROI, O=ICP-Brasil,
OU=presencial, OU=10570144000137, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARBRCERTIFICADOS, OU=RFB e-CNPJ
A1, CN=MURALHA CONSTRUCOES E
REFORMAS LTDA:13200934000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.26 15:40:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

CONTRATADA

Rodrigo Lopes da Silva
CPF: 080.832.417-92

Anexo I - Proposta comercial de 14/05/2024

							
PROPOSTA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS							
Objeto: Contratação de pessoa jurídica com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para execução de reparos de pós-obra no Residencial Bosque da Freguesia, localizado na Estrada do Pau Ferro, nº 1322, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.						Carta Contrato nº: 1836/2024-FHE	
Empresa: Muralha Construções e Reformas Ltda - ME							
SERVIÇOS EXISTENTES NA CARTA CONTRATO - A CRÉSCIMO DE QUANTITATIVO							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor unit s/BDI	Total
2			UNIDADES				1.346,38
2.2	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	4,00	52,73	210,92
2.3	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	4,00	25,43	101,72
2.4	70580	SBC	GAS REFRIGERANTE R22	Kg	4,00	67,21	268,84
2.5	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m²	0,50	708,52	354,26
2.7	ED-50266	SETOP	LIMPEZA DOS APARTAMENTOS	m²	58,00	7,08	410,64
Total sem BDI						R\$ 1.346,38	
Total do BDI						R\$ 309,67	
Total com BDI (23%)						R\$ 1.656,05	
Data: 14/05/2024 Assinatura do Responsável pela Empresa: MURALHA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA:13200934000119 <i>Rodrigo Lopes da Silva</i> Representante da Empresa Muralha Assinado de forma digital por MURALHA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA:13200934000119 Dados: 2024.05.21 16:22:12 -03'00'							
Data: 20/05/2024 Conferência da Fiscalização PAULO TAKEO KOMATSU:719057 07134 <i>PAULO TAKEO</i> Representante da Empresa Komatsu Assinado de forma digital por PAULO TAKEO KOMATSU:71905707134 Dados: 2024.05.21 16:43:52 -03'00' LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA CABRAL:18551252852 Assinado de forma digital por LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA CABRAL:18551252852 Dados: 2024.05.21 18:02:11 -03'00'							